

DECRETO Nº 13.451, DE 19 DE MARÇO DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 169.634,84 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 169.634,84 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 27 2701 10 301 0204 2209 33903099 15001002	50.000,00	-
2024 27 2701 10 302 0129 2216 33903999 15001002	32.634,84	-
2024 27 2701 10 302 0204 2209 33909234 15001002	-	82.634,84
2024 27 2701 10 302 0204 2209 33903099 16000000	15.000,00	-
2024 27 2701 10 302 0204 2209 44905299 16000000	2.000,00	-
2024 27 2701 10 301 0204 2209 33903910 16000000	-	17.000,00
2024 20 2018 15 572 0220 1636 44905199 17030000	70.000,00	-
2024 20 2018 04 572 0220 1636 33903039 17030000	-	70.000,00
TOTAL	169.634,84	169.634,84

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal
Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

17030000 = Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de março de 2024.

475

173

DECRETO Nº 13.451, DE 19 DE MARÇO DE 2024

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico